



Indicação nº ____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação que seja feito um estudo para instalar um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Sete de Setembro, próximo ao cruzamento com a Rua Teixeira Soares.**

Justificativa:

Com o asfalto na Rua Sete de Setembro o movimento aumentou significativamente, então venho protocolar esta indicação para que este pedido seja observado mais atentamente. Pois está sendo uma rota alternativa para desviar a Avenida João Pessoa.

Desde já agradeço.

Canela, 12 de setembro de 2021.

Leandro Galvani da Silva
Vereador do MDB